

**EDITAL Nº 56, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a University of Missouri in Kansas City (UMKC) – Kansas City, MI, EUA - ano/semestre 2019/1.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a University of Missouri in Kansas City (UMKC), ano/semestre 2019/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Pedagogia e Psicologia.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na UMKC.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela UMKC por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 13 de Agosto a 26 de outubro de 2018.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

**Do Histórico da University of Missouri in Kansas City (UMKC).**

6. Localizada no coração de Kansas City, Mo., a Universidade de Missouri-Kansas City é uma universidade pública de pesquisa focada em questões urbanas. Na UMKC, a mente do acadêmico será aberta ao conhecimento, pessoas diversas e experiências extraordinárias, permitindo explorar ainda mais as áreas de interesse do estudante.

Tudo o que o acadêmico gosta de fazer fora da sala de aula, ele encontrará na UMKC: fraternidades, clubes acadêmicos e religiosos, organizações ambientais ou programas de voluntariado para projetos de serviço comunitário.

O departamento de psicologia é conhecido por sua base em ciência psicológica experimental e aplicada, com pontos fortes em psicologia da saúde e neurociência cognitiva. A universidade conta com vários professores de renome nacional que são reconhecidos por pesquisas sobre obesidade, HIV, esclerose múltipla, envelhecimento, vícios e doenças mentais graves.

### **Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso; a partir do segundo período do curso.
  - c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 70 (setenta) no Histórico Acadêmico;
  - d) Não ter histórico de retenção;
  - e) Apresentar pontuação definida nos testes de proficiência em língua inglesa:
    - Pontuação de 45 no TOEFL ou de 5,5 no IELTS: Com esta nota é necessário que o estudante curse um semestre regular ou semestre de verão no ALI (*Applied Language Institute*) para aprimorar seu nível de conhecimento em Língua Inglesa. Após a conclusão deste período, o estudante ingressará no semestre regular do curso.
    - Pontuação de 61 no TOEFL ou de 6,0 no IELTS: Com esta pontuação é necessário que o aluno estude no ALI (*Applied Language Institute*) e em seu curso regular, ao mesmo tempo, no mesmo semestre corrente.
    - Pontuação de 79 no TOEFL ou de 6,5 no IELTS: Com esta nota, os estudantes poderão ingressar diretamente no curso regular de graduação.
  - f) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
  - g) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - h) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 reais;
  - i) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA.

### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - b) Declaração de Matrícula atualizada e traduzida, expedida pela Secretaria Geral;
  - c) Histórico Acadêmico atualizado e traduzido, expedido pela Secretaria Geral;

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA

### REITORIA

- d) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa (TOEFL / IELTS), conforme estabelecido no item 7 (e) deste edital;
  - e) Uma fotografia 3X4;
  - f) Cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial.
  - g) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 reais;
10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

### Dos Critérios de Vagas, Seleção e Classificação

- 11. O número de vagas é ilimitado para os cursos contemplados neste edital;
- 12. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

### Dos Resultados da Instituição Parceira

- 13. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela UMKC em data determinada por eles, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
- 14. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

### Da Desistência

- 14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

### Do Valor a Ser Pago

- 16. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na UMKC.
- 17. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
- 18. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**  
**REITORIA**

sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;

19. Durante o período que estiver na UMKC, o estudante deverá arcar com os seguintes custos:

Descrição	ALI/Arts & Sciences (Psicologia e Arquitetura e Urbanismo)	Business (Administração e Contabilidade)	Education (Pedagogia)	Engineering (Engenharia Civil, Mecânica e da Computação)
Valor do Semestre	\$4,094	\$4,946	\$4,310	\$5,150
Acomodação e Alimentação em Casa de Família (Opcional) – Valor Semestral	\$4,000			
Outras despesas (seguro, livros e taxa de matrícula)	\$1,450			

**Das Disposições Finais**

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
22. A documentação enviada pelo correio, será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
23. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
24. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
- Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
  - Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
25. Diante de indeferimento do pedido de inscrição não caberá devolução da taxa de inscrição.
26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA